



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 647/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, a servidora Público Municipal, abaixo relacionada o valor correspondente constante no Art. 326, da Lei complementar nº 148/2022.

ISABEL DOS SANTOS CELESTINO– Mat. 65868

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal